



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**Processo Administrativo n.º 2548/2025**

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

**Considerando**, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

**Considerando**, a necessidade de tal serviço que tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, garantido a continuidade dos serviços públicos;

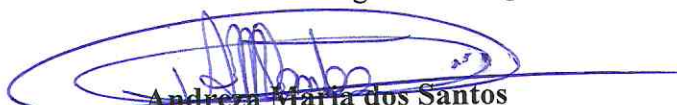
**Considerando**, que a referida Secretaria não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

**Considerando**, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

**RESOLVE:**

Fica demonstrada as razões do procedimento de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no veículo do transporte escolar ônibus placa KEX 1D61, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da contratada, **FERREIRA E LAGARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.692.755/0001-67, com sede na Avenida José Pereira do Nascimento, número 4.720, quadra 12, parte do lote 01, Setor Oeste, São Miguel do Araguaia/Go, CEP: 76590-000, pelo valor global de **R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais)**, cujo procedimento legal e curricular garante a legitimidade de sua contratação e obteve o menor preço.

São Miguel do Araguaia/GO, 07 de março de 2025.

  
**Andreza Maria dos Santos**  
Agente de Contratação